

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1361/72

Aprovado por Deliberação
em 27/09/1972

PROCESSO CEE N° 1839/72

INTERESSADO - MARTA APARECIDA BESTLÉ

ASSUNTO - Pedido de equivalência de estudos realizados em escola de país estrangeiro.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU

RELATOR - Conselheiro EGAS MONIZ NUNES

HISTÓRICO - Marta Aparecida Bestlé cursou com sucesso a 1ª série do ensino de 2º Grau no Brasil, em 1971, no Colégio "Dante Alighieri", conforme doc. à fls. 6.

No 1º semestre de 1972, frequentou a "Academy of the Holy Names", escola secundária sediada na cidade de Tampa, Estado da Florida, EUA, onde cursou com sucesso o 10º ano do ensino "High School".

A requerente cursou no 1º semestre de 1972 as seguintes disciplinas:

Estudos de Religião	-	aprovada
Inglês	-	"
Ciência da Terra	-	"
Espanhol	-	"
Arte	-	"
Educ. Física	-	"
Inglês - 2ª língua	-	"

Solicita deste Conselho equivalência de seus estudos feitos no exterior.

CONCLUSÃO - À luz dos documentos apresentados, voto pela autorização da matrícula da requerente no 2º semestre do corrente ano na 2ª série do ensino de 2º grau, com redução dos coeficientes de frequência para fins

de cálculo da media final, caso esteja frequentando a 2ª série do 2º Grau.

São Paulo, 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro EGAS MONIZ NUNES - Relator -

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro EGAS MONIZ NUNES.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Delorenzo Neto, Arnaldo Laurindo, Egas Moniz Nunes, Eloysio Rodrigues da Silva, Oliver Gomes da Cunha e João Baptista Salles da Silva.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 1972

a) Conselheiro ARNALDO LAURINDO - Presidente -